

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080325	2004PD00385	670,00
080325	2004PD00394	1.141,86
Total		1.811,86

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080326	2004PD00361	459,80
080326	2004PD00362	108,90
080326	2004PD00365	1.056,00
080326	2004PD00366	1.000,00
Total		2.624,70

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080327	2004PD00458	609,60
080327	2004PD00460	70,00
Total		679,60

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080329	2004PD00499	609,00
080329	2004PD00498	99,00
Total		708,00

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080330	2004PD00425	1.000,00
080330	2004PD00431	1.800,00
080330	2004PD00433	1.733,33
080330	2004PD00434	11.333,33
080330	2004PD00437	4.866,68
080330	2004PD00438	3.533,33
080330	2004PD00440	4.800,00
080330	2004PD00443	3.800,00
080330	2004PD00445	3.533,33
080330	2004PD00447	2.000,00
080330	2004PD00450	166,67
Total		38.566,67

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080331	2004PD00475	14.066,67
080331	2004PD00476	3.066,67
080331	2004PD00477	20.133,34
080331	2004PD00478	7.866,67
080331	2004PD00479	13.933,34
080331	2004PD00480	16.800,00
080331	2004PD00481	8.533,34
080331	2004PD00482	8.933,34
080331	2004PD00483	1.000,00
Total		94.333,37

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080332	2004PD00830	250,00
080332	2004PD00831	1.021,88
080332	2004PD00821	18,31
Total		1.290,19

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080333	2004PD00342	350,00
Total		350,00

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080334	2004PD00656	460,00
080334	2004PD00662	6.333,00
080334	2004PD00667	1.031,27
080334	2004PD00668	1.010,53
080334	2004PD00669	2.860,77
080334	2004PD00670	523,45
080334	2004PD00554	320,00
Total		12.539,02

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080336	2004PD01248	91,99
080336	2004PD01249	718,00
080336	2004PD01250	718,00
080336	2004PD01251	718,00
080336	2004PD01252	718,00
080336	2004PD01253	709,00
080336	2004PD01254	200,00
080336	2004PD01255	200,00
080336	2004PD01256	400,00
080336	2004PD01257	290,60
080336	2004PD01258	1.000,00
080336	2004PD01260	4.266,66
080336	2004PD01262	4.866,66
080336	2004PD01264	8.866,66
080336	2004PD01266	11.866,66
080336	2004PD01268	6.600,00
080336	2004PD01270	15.866,66
080336	2004PD01274	6.733,33
080336	2004PD01276	6.666,66
080336	2004PD01278	8.733,33
080336	2004PD01280	29.666,66
080336	2004PD01283	1.333,33
080336	2004PD01285	2.866,70
080336	2004PD01287	4.866,66
080336	2004PD01289	2.866,70
080336	2004PD01223	275,01
Total		122.105,27

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080337	2004PD00410	1.059,13
080337	2004PD00401	1.750,00
080337	2004PD00402	900,00
080337	2004PD00422	1.000,00
080337	2004PD00425	1.334,00
080337	2004PD00427	1.134,00
080337	2004PD00429	1.667,00
080337	2004PD00431	800,00
080337	2004PD00407	867,00
080337	2004PD00408	667,00
080337	2004PD00412	1.067,00
080337	2004PD00413	467,00
080337	2004PD00415	2.000,00
080337	2004PD00416	6.467,00
080337	2004PD00418	2.134,00
080337	2004PD00420	1.334,00
080337	2004PD00421	1.934,00
080337	2004PD00430	1.217,10
Total		27.798,23

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080338	2004PD00515	1.190,50
080338	2004PD00516	5.355,60
Total		6.546,10

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080339	2004PD00648	2.004,47
080339	2004PD00670	1.365,74
080339	2004PD00671	1.438,98
Total		4.809,19

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080340	2004PD00378	19.273,33
080340	2004PD00380	35.266,66
080340	2004PD00382	30.666,66
080340	2004PD00383	8.533,33
080340	2004PD00384	5.333,33
080340	2004PD00386	7.133,33
080340	2004PD00389	4.183,00
080340	2004PD00341	5.933,10
080340	2004PD00342	208,00
Total		116.530,74

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080341	2004PD00494	25.266,66
080341	2004PD00496	7.266,66
080341	2004PD00498	19.066,66
080341	2004PD00500	133,33
080341	2004PD00501	240,84
080341	2004PD00502	1.436,47
080341	2004PD00489	685,80
080341	2004PD00490	84,00
Total		54.180,42

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080342	2004PD00418	1.066,67
080342	2004PD00419	933,33
080342	2004PD00421	66,67
080342	2004PD00423	4.333,33
080342	2004PD00425	2.533,33
080342	2004PD00427	12.133,33
080342	2004PD00428	1.000,00
080342	2004PD00430	533,33
080342	2004PD00434	401,60
080342	2004PD00437	1.733,80
Total		24.735,39

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080343	2004PD00595	1.000,00
080343	2004PD00596	1.000,00
Total		2.000,00

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080344	2004PD00370	489,75
080344	2004PD00372	1.000,00
080344	2004PD00373	1.000,00
Total		2.489,75

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080345	2004PD00506	1.014,53
080345	2004PD00507	1.002,42
080345	2004PD00509	2.733,35
080345	2004PD00510	533,33
080345	2004PD00511	2.600,00
080345	2004PD00512	3.600,00
080345	2004PD00513	21.000,00
080345	2004PD00514	1.333,33
080345	2004PD00516	1.600,00
080345	2004PD00517	7.200,00
080345	2004PD00518	11.533,33
080345	2004PD00519	1.733,33
Total		55.883,62

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080346	2004PD00575	11.400,00
080346	2004PD00576	4.333,33
080346	2004PD00577	5.200,00
080346	2004PD00578	4.000,00
080346	2004PD00579	4.466,66
080346	2004PD00580	8.666,66
080346	2004PD00581	19.266,66
080346	2004PD00587	720,00
080346	2004PD00565	1.003,46
080346	2004PD00566	1.300,00
080346	2004PD00568	1.864,30
Total		62.221,07

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080347	2004PD00466	1.000,00
080347	2004PD00469	1.000,00
080347	2004PD00470	1.000,00
Total		3.000,00

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080348	2004PD00360	1.023,17
080348	2004PD00361	1.356,19
080348	2004PD00362	1.000,00
080348	2004PD00363	400,00
080348	2004PD00364	150,00
080348	2004PD00367	23.600,00
080348	2004PD00368	4.333,34
080348	2004PD00369	24.933,34
080348	2004PD00370	11.733,34
080348	2004PD00371	4.466,67
080348	2004PD00372	3.200,00
080348	2004PD00373	9.733,34
Total		85.929,39

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080349	2004PD00377	96,64
080349	2004PD00379	366,52
080349	2004PD00380	2.000,00
080349	2004PD00381	2.000,00
080349	2004PD00385	900,00
Total		5.363,16
Total Geral		1.937.936,17

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
080349	2004PD00377	96,64
080349	2004PD00379	366,52
080349	2004PD00380	2.000,00
080349	2004PD00381	2.000,00
080349	2004PD00385	900,00
Total		5.363,16
Total Geral		1.937.936,17

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 3-8-2004

Declarando dispensável a licitação de acordo com o Artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.º 8883/94, 9032/95 e 9648/98, para o processo n.º 36/0559/04/04, por se tratar de aquisição de estrutura completa para recuperação de conjuntos de mobiliário, sendo 4.500 cadeiras MCF-02 e 2.700 carteiras MCF-03, para padronização e atendimento a alunos da Rede Estadual de Ensino, a ser adquirido diretamente da Fundação Dr. Manoel Pedro Pimentel - Funap, cujo preço encontra-se compatível com o praticado no mercado e conforme Decreto n.º 44.398 de 11/11/99.

Ato ratificado pelo Diretor Executivo nos termos do Artigo n.º 26 da referida Lei.

Despacho do Diretor Executivo, de 3-8-2004

Acolhendo o Parecer da Comissão Julgadora de Licitações, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, conheço do recurso interposto pela empresa Consanc Engenharia e Construções Ltda., na Concorrência Pública n.º 05/0583/04/01, cujo objeto é a Construção de prédio escolar com fornecimento, instalação, licenciamento e manutenção de elevador no Terreno Jd. Quietude / Jd. Anhanguera - Praia Grande/SP., por tempestivo, mas, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo assim a decisão proferida anteriormente por aquela Comissão, que a inabilitou com base no inciso II do subitem 5.13.1 das Condições Gerais do Edital, por não atender o disposto no subitem 4.2.4 das Condições Específicas combinado com os incisos II e III do subitem 3.3 das Condições Gerais do Edital.

Comunicado

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a System Engenharia Ltda. (CNPJ. 50.751.429/0001-99) em resposta à seu recurso datado de 12/07/2004, relativo ao processo administrativo n.º 46/0667/03 referente ao contrato n.º 46/1412/03/04, que as alegações apresentadas, após análise, foram consideradas improcedentes. Desta forma, fica aplicada a multa no valor de R\$ 377,33 (trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), com fundamento na Cláusula Quarta, item 4.1., subitem 4.1.1. do contrato e declarada finda a instância administrativa.

Extratos de Contrato

Contrato: 05/5964/03/01 - Empresa: L Annunziata e Cia. Ltda. - Objeto: Construção de prédio escolar em estrutura pré-moldada de concreto com fornecimento, instalação, licenciamento e manutenção de elevador nos Terrenos B. Pimentas IV, em Guarulhos-SP e Terreno Jardim Ataliba Leonel/Pedro de Moraes Victor no Tucuruvi/Tremembé, em São Paulo-SP - Prazo: 210 dias - Valor: R\$ 5.849.116,78 - Data de Assinatura: 03/08/2004.